

PORTARIA Nº 99/2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Por razões administrativas, fica Revogada a Portaria nº 29/2023, que concedeu empregada, SILVANA GUIMARÃES XAVIER, Agente Administrativo, Matrícula nº 5145 CPF nº 706.XXX.XXX-53, o gozo de períodos da Licença Especial referente ao 6º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de agosto de 2023.

Jorge Henrique César Souza
JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Ciente 07/08/2023
Silvana Guimarães Xavier*